



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. Nº

021

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 6.254 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário ANTONIO ZANIN, Sub-Diretor, Padrão "Q", em Comissão, lotado no Departamento de Serviços Municipais desta Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04-08-86, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 3.525 de 14 de agosto de 1986, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1986.

CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1986.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =